



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Questionamento 11 -

Bom dia, solicito esclarecimento dos itens 2,3 podemos ofertar suplemento alimentar? Referente ao item, 106 podemos ofertar o divalproato sem liberação prolongada/retardada/controlada?

Resposta 11 –

RESPOSTA ITENS 2 e 3,: O objeto da licitação é "aquisição de medicamentos e insumos" e isso engloba tudo. O fornecedor deve se atentar a especificação do produto, princípio ativo, concentração e volume, independente de ser enquadrado ou não como medicamento.

RESPOSTA ITEM 106: Consta na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais comprimido de liberação prolongada, diante disso não podemos aceitar diferente.